

Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional



REGULAMENTO

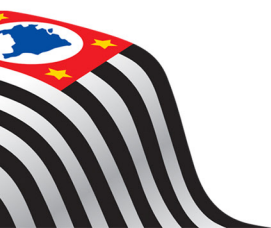
REGULAMENTO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

“AVALIAÇÃO EDUCACIONAL”

(Atualizado em 12 de dezembro de 2014)

São Paulo, novembro de 2014



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	5
G. AVALIAÇÃO.....	8
H. CERTIFICAÇÃO.....	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	10
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	10



Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

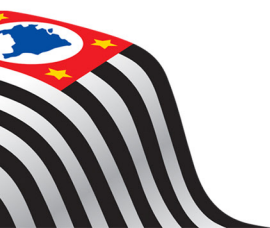
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) promoverá o Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional”. Nesta fase inicial, o programa será destinado, exclusivamente, aos profissionais em exercício nos órgãos centrais.
2. O Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” está fundamentado na necessidade de proporcionar aos profissionais da educação um processo de reflexão e de compreensão mais aprofundada sobre avaliação, a fim de promover impactos positivos na implementação de políticas públicas nos órgãos centrais e nas unidades escolares (UE).
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional”, curso semipresencial que se dará por meio de encontros presenciais e atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

4. A fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” tem como objetivos:
 - a. Refletir e compreender a avaliação educacional, dentro do contexto da política pública;
 - b. Instrumentalizar os técnicos da SEE-SP a fim de obter impactos positivos na implementação de políticas públicas nos órgãos centrais;
 - c. Identificar como as finalidades, os objetivos, os objetos, as metodologias de avaliação, bem como as formas de articulação da avaliação com o pedagógico e os usos de seus resultados, revelam posicionamentos e a adesão a um determinado modelo de escola e de educação;
 - d. Conscientizar os profissionais de que o posicionamento por uma escola e uma educação inclusiva, democrática e socialmente justa, requer uma ressignificação semântica e conceitual de avaliação.

C. PÚBLICO-ALVO

5. A fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” é direcionada exclusivamente aos profissionais em exercício nos órgãos centrais.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Programa de Formação Continuada

Avaliação Educacional



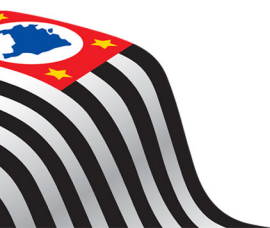
REGULAMENTO

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. A fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
 - a. Construção de estratégias que contribuam na condução do processo de implementação de políticas públicas;
 - b. Compreensão da importância da articulação entre os diferentes níveis de gestão para a efetivação de políticas públicas;
 - c. Elaboração de propostas de acompanhamento das ações planejadas nos diferentes níveis de gestão para a efetivação de políticas públicas.

E. INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão realizadas por indicação, no período de **1º a 12 de outubro de 2014**, ou até o término das vagas ofertadas destinadas a cada órgão central, o que acontecer primeiro.
8. Para cada órgão central, será ofertada a seguinte quantidade de vagas:
 - a. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB): 65 vagas;
 - b. Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH): 10 vagas;
 - c. Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA): 20 vagas;
 - d. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE): 10 vagas;
 - e. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI): 5 vagas;
 - f. Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP): 30 vagas;
 - g. Gabinete do Secretário e Subsecretaria de Articulação Regional (SAREG): 20 vagas.
9. O servidor somente poderá ser indicado se houver interesse e concordância deste para a realização do curso.
10. Os responsáveis pelas indicações deverão inscrever os profissionais conforme as seguintes orientações:
 - a. Acessar o *hotsite* do programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional;
 - b. Ler na íntegra o Regulamento, disponível no menu lateral à direita;
 - c. Clicar em “Inscrições”;
 - d. Na página inicial do formulário de inscrição, utilizar nos campos “Usuário” e “Senha” o código do órgão central (Exemplo: SIGLA-12345) e clicar em “Acessar”;
 - e. Na página seguinte, devem ser informados os dados do responsável pelas inscrições: utilizar no campo “Usuário” o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) e, no campo, “Senha” o RG (sem pontos e hífen) ou a senha pessoal utilizada nas ferramentas da Rede do Saber/EFAP;



Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional

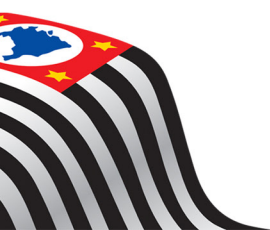


REGULAMENTO

- f. A seguir, o responsável pelas inscrições deve confirmar os seus dados pessoais e profissionais:
 - i. Após atualizar seus dados pessoais, o responsável pelas inscrições deverá informar se também é um dos profissionais a ser inscrito nesta ação, respeitando-se o público-alvo e o preenchimento das vagas do órgão central.
 - ii. Caso o responsável seja um dos profissionais a ser indicados, deverá, ao fim da tela de identificação de responsável clicar em “SIM”, preencher as informações sobre sua inscrição e, então, clicar em “Confirmar responsável pelas inscrições”.
 - iii. Se o responsável pelas inscrições não for um dos profissionais a ser indicados, deverá clicar em “Não” e, em seguida, clicar em “Confirmar responsável pela inscrição”.
 - g. Na página seguinte, o responsável deverá inscrever cada um dos profissionais de seu órgão central. Para tanto, deverá:
 - i. Clicar em “Inscrever participante”;
 - ii. Digitar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) do profissional a ser inscrito e clicar em “Buscar”;
 - iii. Atualizar os dados pessoais (e-mail) e profissionais (vínculo com a SEE-SP, quadro funcional, cargo/função e tempo de exercício em órgão central) e clicar em “Confirmar inscrição”;
 - h. Após inscrever todos os profissionais, clicar no botão “Exibir protocolos” para conferir a relação do(s) protocolo(s) de inscrição.
11. Ônus. Aqueles que forem inscritos e forem:
- a. reprovados por frequência, por aproveitamento ou por frequência e aproveitamento não poderão ser professores tutores das ações de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE);
 - b. reprovados por frequência ou por frequência e aproveitamento não poderão se inscrever ou serem inscritos em ação de formação alguma da EFAP pelo período de um ano a partir da data de homologação do curso em DOE.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

12. A fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” será semipresencial, com carga horária total 90 horas, assim divididas:
- a. Estudos Individuais (com orientação no AVA-EFAP): 30 horas;
 - b. Atividades a distância: 36 horas, a serem realizadas no AVA-EFAP;
 - c. Encontros presenciais (EP): 24 horas de atividades presenciais.
13. Os conteúdos dos módulos estão distribuídos conforme cronogramas a seguir:



Programa de Formação Continuada

Avaliação Educacional

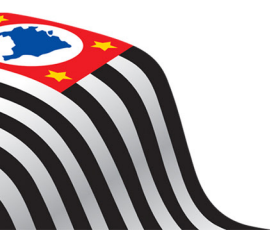


REGULAMENTO

Módulo de Apresentação (não contabiliza carga horária)	
AVA-EFAP	Conteúdo AVA-EFAP
De 13 a 17/11/2014	Conhecendo o AVA-EFAP

Módulo 1 - O que e como avaliar? De 13 a 24/11/2014 (30 horas)					
Estudos Individuais (10 horas)	Conteúdo dos Estudos individuais	AVA-EFAP (12 horas)	Conteúdo AVA-EFAP	Encontro Presencial (dois EP de 4h cada)	Conteúdo Presencial
De 13 a 17/11/2014	Referenciais de estudo indicados e disponibilizados no AVA-EFAP que servirão de subsídios para a realização da etapa presencial do curso.	De 17 a 24/11/2014	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento dos temas propostos; Registro reflexivo do cursista; Interação com o grupo de discussão. 	1º EP: 17/11/2014 2º EP: 24/11/2014	<ul style="list-style-type: none"> Exposição de conteúdos realizados pelos especialistas; Debates; Dúvidas.
Período de Atualização do Módulo 1 no AVA-EFAP: de 25 a 28/11/2014					

Módulo 2 - Indicadores Educacionais e fontes de dados: perspectivas de apropriação De 25/11 a 08/12/2014 (30 horas)					
Estudos Individuais (10 horas)	Conteúdo dos Estudos individuais	AVA-EFAP (12 horas)	Conteúdo AVA-EFAP	Encontro Presencial (dois EP de 4h cada)	Conteúdo Presencial
De 25 a 28/11/2014	Referenciais de estudo indicados e disponibilizados no AVA-EFAP que servirão de subsídios para a realização da etapa presencial do curso.	De 29/11/2014 a 08/12/2014	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento dos temas propostos; Registro reflexivo do cursista; Interação com o grupo de discussão. 	1º EP: 28/11/2014 2º EP: 08/12/2014	<ul style="list-style-type: none"> Exposição de conteúdos realizados pelos especialistas; Debates; Dúvidas.
Período de Atualização do Módulo 2 no AVA-EFAP: de 09 a 12/12/2014					



Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional



REGULAMENTO

Módulo 3 – Desafios para a interpretação, implementação e uso das avaliações externas na política educacional De 09/12 a 22/12/2014 (30 horas)					
Estudos Individuais (10 horas)	Conteúdo dos Estudos individuais	AVA-EFAP (12 horas)	Conteúdo AVA-EFAP	Encontro Presencial (dois EP de 4h cada)	Conteúdo Presencial
De 09 a 14/12/2014	Referenciais de estudo indicados e disponibilizados no AVA-EFAP que servirão de subsídios para a realização da etapa presencial do curso.	De 12 a 22/12/2014	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento dos temas propostos; Registro reflexivo do cursista; Interação com o grupo de discussão. 	1º EP: 15/12/2014 2º EP: 22/12/2014	<ul style="list-style-type: none"> Exposição de conteúdos realizados pelos especialistas; Debates; Dúvidas.
<p>Período de Atualização dos Módulos de 1 a 3 no AVA-EFAP: de 23 a 26/12/2014</p> <p>Período Especial de Atualização da Etapa Presencial: de 16 a 26/12/2014</p>					

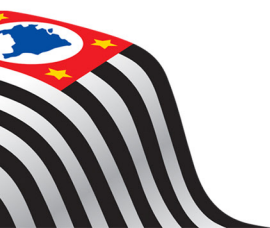
14. As 24 horas de atividades presenciais serão divididas em seis EP de 4 horas cada. Em cada um dos três módulos do curso, serão realizados dois EP, das 9h às 13h, na sede da EFAP, situada na rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo, SP.

Atenção: Excepcionalmente o EP do dia **17/11** será realizado na Escola Estadual Zuleika Barros Martins Ferreira, situada na Rua Padre Chico, 420, Pompéia.

15. Em cada um dos seis EP, caberá ao cursista aferir sua presença da seguinte forma:

- O registro eletrônico será realizado por meio de login, composto de “Usuário” e “Senha” pessoais e intransferíveis;
- Só será possível realizar o registro eletrônico de presença nos computadores da EFAP destinados a este fim conforme orientação a ser realizada por boletim e, também, no dia de cada EP;
- O registro eletrônico de presença em cada EP de 4 horas deverá ser realizado pelos cursistas na entrada e na saída de cada EP;
- O cursista que realizar apenas um registro (ou o da entrada ou o da saída) em determinado EP, será considerado ausente naquele encontro, e não fará jus ao efetivo exercício referente àquela data, nem à presença no EP, que é requerida para fins de registro de frequência na atividade e compõe os critérios de participação e certificação.

16. Os cursistas terão acompanhamento na etapa presencial.



Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional

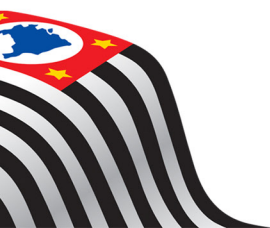


REGULAMENTO

17. Os cursistas ausentes em até dois Encontros Presenciais (EP) terão, excepcionalmente, a oportunidade de repor um deles durante o **Período Especial de Atualização da Etapa Presencial**.
 - a. A solicitação de reposição do EP deverá ser realizada, impreterivelmente, entre os dias **16 e 22 de dezembro de 2014**.
 - b. Para realizar a reposição, o cursista deverá acessar o *hotsite* do curso, www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional, e abrir um chamado no canal “Fale Conosco” informando a data de ausência que será repostada e a turma a que pertence (1, 2 ou 3).
 - c. Essa atividade deverá ser enviada ao professor tutor por meio do “Correio” do AVA-EFAP até o dia **26 de dezembro de 2014**. Não serão aceitas atividades enviadas após as 23h59 do dia 26 de dezembro.
 - d. A Atividade de Reposição compreenderá o desenvolvimento de um texto vinculado ao Módulo que estava em estudo no dia da ausência do cursista.
 - e. O cursista ausente em mais de dois EP não poderá realizar o Período Especial de Atualização da Etapa Presencial.
 - f. Para a validação da atividade serão considerados os critérios de conteúdos e objetivos definidos para o Módulo, bem como os princípios das normas de direito autoral, conforme explicitado no Manual do Cursista.
18. O cursista será acompanhado por um professor tutor em cada um dos módulos no AVA-EFAP. Suas dúvidas relativas aos conteúdos serão sanadas, a interação nos fóruns será comentada, haverá orientação de estudos e as atividades postadas serão avaliadas.
19. O prazo para realização das atividades no AVA-EFAP deverá ser cumprido respeitando-se o estipulado no cronograma disposto no item 13.
20. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Políticas Públicas de Educação do Estado de São Paulo e será disponibilizado no AVA-EFAP.
21. As atividades do curso desta fase inicial do Programa de Formação Continuada “Avaliação Educacional” serão acessadas por meio do *hotsite*: www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional.
22. O conteúdo do curso no AVA-EFAP será composto de questões objetivas, dissertativas e fórum.

G. AVALIAÇÃO

23. Os cursistas serão avaliados considerando-se a sua frequência e o seu aproveitamento no curso, da seguinte maneira:
 - a. **Frequência:**
 - i. será contabilizada com base na média das atividades realizadas pelo cursista no AVA-EFAP e participa-



Programa de Formação Continuada

Avaliação Educacional



REGULAMENTO

ção nos EP, sendo obrigatória, neste curso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

- ii. será contabilizada com base na média de frequência nos encontros presenciais que for registrada por meio da ferramenta “Autopresença”, pelo próprio cursista. O cursista deverá ter a presença aferida na entrada e na saída de, no mínimo, cinco dos seis EP que compõem o curso.

b. Aproveitamento:

- i. será avaliado qualitativamente com base na média das atividades realizadas no AVA-EFAP, validadas com conceito Satisfatório, considerando-se o “Quadro de Avaliação” a seguir:

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

- 24. Será solicitado ao cursista que não obtiver conceito Satisfatório que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, somente será atribuído valor à atividade após a nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.

H. CERTIFICAÇÃO

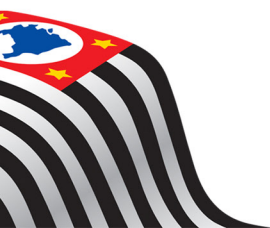
- 25. Para aprovação o cursista deverá:

- a. realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no AVA-EFAP e participação nos EP;
- b. ter, no mínimo, frequência registrada na entrada e na saída de cinco dos seis EP que compõem o curso;
- c. ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação (item 22).

- 26. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 22 serão aprovados e farão jus à certificação.

- 27. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em DOE.

- 28. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.



Programa de Formação Continuada

Avaliação Educacional



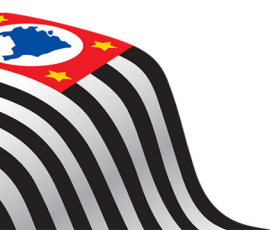
REGULAMENTO

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

29. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição para acesso ao AVA-EFAP.
30. Realizar as atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no item 18 deste Regulamento e no AVA-EFAP.
31. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para isso, deverá clicar, no AVA-EFAP, na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas nas colunas “Pontuação”, “Enviado” e “Término”).
32. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
33. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é sempre a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
34. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuem programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
35. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha em cima e à direita da tela.
36. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

37. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional

- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga preferencialmente 512 kbps ou superior.

40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do Navegador, seguindo estes passos:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;

b. Ao utilizar o Firefox:

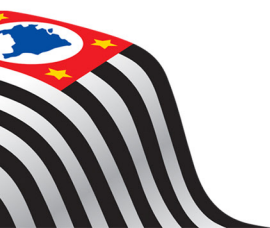
- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação